

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
F.A. Nº 25.07.0564.001.00024-301

DESPACHO

Considerando **Certidão Ausência da Reclamante**, em 17 de julho de 2025 encaminho ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, determinação e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 21 de julho de 2025.



Terezinha Honório de Medeiros
Administrativo – 28.920